CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereadora Seliane da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.
Vereadora Seliane da SOS

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, CONCEDE O CERTIFICADO IMPERADOR DOM PEDRO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Anápolis, o **Dia do Bombeiro Militar** a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de julho.

Art. 2º – Cria Sessão Solene para homenagem ao Dia do Bombeiro Militar, concedendo certificado **Imperador Dom Pedro II** (com foto).

Art. 3º – As solenidades comemorativas ao Dia do Bombeiro Militar serão elaboradas com apoio do Legislativo.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Seliane da SOS
Vereadora · Líder MDB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada pretende valorizar os Bombeiros Militares, destacando a importância do trabalho desses profissionais para garantir a segurança na prevenção e no atendimento a emergências.

O trabalho dos bombeiros não se limita em apenas salvar pessoas, mas também sempre estão de prontidão para socorrer animais sempre quando são solicitados.

Nada mais justo que homenagear esses heróis com certificado com o nome do Imperador D. Pedro II.

A figura do Imperador representa uma grande nobreza de espírito e coração; tendo recebido excelente educação e disciplina, ficou conhecido como um Monarca humano, sábio, justo, honesto, pacifista e tolerante.

Era admirador sincero da modernidade, e foi o criador do primeiro Corpo de Bombeiros do Brasil, em 2 de julho de 1856; data em que se passou a comemorar o Dia Nacional do Bombeiro e a Semana de Prevenção Contra Incêndios. A mais alta condecoração leva o seu nome, Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II.

Dessa maneira, em justa homenagem e reconhecimento de toda a sociedade anapolina ao valoroso trabalho desses profissionais, homens e mulheres, cuja missão é proteger a vida, os quais fazem parte do nosso cotidiano e tanto zelam pela segurança e pelo bem-estar da sociedade e, ainda, pelo fato de que a profissão de Bombeiro é um patrimônio da humanidade e somos responsáveis por sua defesa e desenvolvimento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

Seliane da SOS
Vereadora · Líder MDB